

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 26 de setembro de 2023.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Órgão Gerenciador

**IGOR SILVA CRUZ**  
MG EMPREENDIMENTOS LTDA  
Representante da Empresa

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -**

### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a remarcação da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículos novos para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **16 de outubro de 2023, às 15h00min (quinze horas)** – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitabomjardinense.com.br](http://www.licitabomjardinense.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br), no sistema

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 29/09/2023 20:31:46 - IP com nº: 192.168.1.141  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1242](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1242)



do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeiturabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/ MA, 27 de setembro de 2023. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial. Portaria N° 011/2021

MODALIDADE	PE N° 015/2023
P.A	N° 095/2023
FLS	998
ASSINATURA	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO -  
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2023.** OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP e Água Mineral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais Bom Jardim/MA. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO N° 001.2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240.2022; **LEIA-SE?** EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2023. De Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Bom Jardim/MA, 28 de setembro de 2023. JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretaria Municipal de Educação;

